

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Resolução Nº. 009/2010 - CIB

Goiânia, 13 de janeiro de 2010.

O Presidente e o Vice - Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

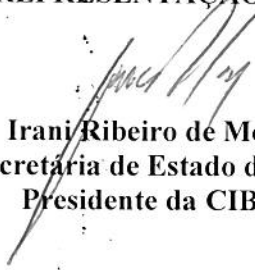
- 1- A Portaria Interministerial MS nº. 1802 de 26/08/2008, que institui o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde;
- 2- O Edital PET-Saúde nº. 18, de 16 de setembro de 2009 que visa a seleção de projetos de Instituições de Educação Superior (IES) em conjunto com Secretarias Municipais de Saúde para participação no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET – Saúde;

**RESOLVEM:**

- Aprovar **AD REFERENDUM** o Projeto: Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde / PET – Saúde, da **Universidade Federal de Goiás em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.**

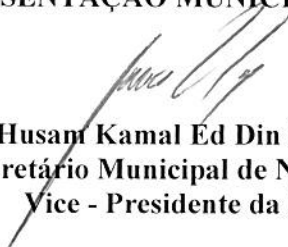
Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**



**Irani Ribeiro de Moura**  
Secretária de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**



**Husam Kamal Ed Din Sammur**  
Secretário Municipal de Niquelândia  
Vice - Presidente da CIB

cibS em 'esofago'(F)/Meus documentos/resoluções/2010

**RECEBEMOS**

GA 15 / 01 / 2010  
*Sandro Rodrigues*